



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º:366/2022. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ISABELLA COSTA GAMA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPART DE GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº:116/2022. REVOGAR A PORTARIA DE Nº: 61/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE DEPUTADO FEDERAL AO SR. MARCELO LIMA DOURADO MATOS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011008/2021

**DECRETO Nº 366/2022**

Dispõe sobre exoneração da **Sra. ISABELLA COSTA GAMA**, do cargo em comissão de Gerente de Depart de Gestão de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a **Sra. ISABELLA COSTA GAMA**, do cargo em comissão de Gerente de Depart de Gestão de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**  
**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº. 116/2022

Revogar a portaria de Nº: 61/2022 que dispõe sobre a concessão de licença para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal ao Sr. Marcelo Lima Dourado Matos

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a pedido a portaria de Nº: 61/2022 que dispõe sobre a concessão de a licença para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal do Sr. Marcelo Lima Dourado Matos

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2022.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011008/2021

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de publicação do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 011008/2021, firmado entre o Município de Irecê/Ba e a empresa AQUILA FERREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, publicado no DOM, edição de terça-feira, 09 de agosto de 2022 • ano XI | N.º 1943, Página 27. **Onde se lê:** 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2022. **Leia-se:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2022.